



**CONEPE 2017**  
**IV CONGRESSO DE ENSINO,  
PESQUISA E EXTENSÃO**



**Conhecimento, escolhas  
e transformação**

**INSTITUTO  
FEDERAL  
Fluminense**  
Campus  
Campos Guarus

ISSN 2525-975X

## **CINEMA NO CAMPUS**

**MONICA CRISTINA MESQUITA DE SOUZA, MATHEUS CAMPISTA MARIANO, LUISA CHAGAS  
DA SILVA LEÃO , JULIA PINTO PEREIRA e BIANCA RANGEL BATISTA**

O projeto Cinema no Campus é um projeto de extensão do Instituto Federal Fluminense – Campus Campos Centro que tem como objetivo a exibição de filmes numa parceria interdisciplinar entre a área de Arte (Audiovisual) com outras áreas de conhecimento, como forma de complementar o ensino e melhorar o repertório criativo e cultural dos alunos e participantes. O presente trabalho trata sobre relato de experiência deste projeto, cuja metodologia se assemelha a um cineclube onde são feitas exibições de filmes. Mas nesse caso cada produção audiovisual exibida tem como temática um conteúdo relativo à uma disciplina, curso ou área de conhecimento específica, sendo acompanhado de debate conduzido por profissional da área abordada no filme, inclusive da área de Arte quando for o caso. No âmbito do ensino escolar especificamente no Ensino Médio, o Audiovisual, juntamente com a Dança, Teatro, Música e Artes Visuais são conteúdos específicos da disciplina Arte. O ensino e aprendizagem em Arte, perpassa pelo fazer, da técnica, contextualização histórica e apreciação estética. Por isso o projeto busca aliar de forma indissociáveis o Ensino da Arte com a Pesquisa-Extensão nessa área e ainda fomentar as práticas interdisciplinares entre a Arte e outros campos de conhecimento. Democratizando o acesso à Arte Audiovisual, através da exibição de filmes nacionais e internacionais, mas priorizando os filmes brasileiros. O projeto vem sendo realizado desde 2016 no campus Campos Centro. Se justificando principalmente por atender o parágrafo 8º. do Artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9394/1996 que prevê que “A exibição de filmes de produção nacional constituirá componente curricular complementar integrado à proposta pedagógica da escola, sendo a sua exibição obrigatória por, no mínimo, 2 (duas) horas mensais.

Palavras-chave: Arte Audiovisual. Interdisciplinaridade. Legislação Escolar.